

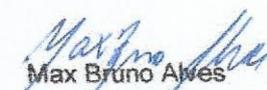


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

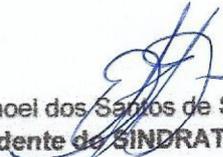
Ata da reunião da FENATEC Federação Nacional dos Trabalhadores de Edifícios e Condomínios e o SINDRATEC – RN, realizada na AV. Rio Branco nº 829, 1º andar Cidade Alta, Natal/RN, conforme convocação realizada para o dia 10 de fevereiro de 2022 às 15:00hs, com os trabalhadores das Empresas Prestadoras de Serviços em Condomínios, que aprovou a pauta do aditivo alterando as cláusulas primeira, segunda, terceira, e quarta, na CCT com efeito retroativo econômico a 01 de janeiro, que entrara em vigência o presente aditivo celebrado com as partes patronais para o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro 2022, junto ao SINDRATEC-RN, prevalecendo o reajustado nos pisos salariais contratuais com percentuais devido a título de diferença anterior aludida data de 1º de janeiro de 2022, e no vale alimentação com reajuste, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre este Sindicato Laboral e o Sindicato Patronal das Empresas Prestadoras de Serviços e Locação de Mão de Obras, a reunião foi encerrada as 16:00hs, com presença doutor Max Bruno Alves procurador da FENATEC inscrita no CNPJ 01.274.648/0001-19 e o representante do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios e Administradoras de Condomínios da Grande Natal no Rio Grande do Norte,

inscrito no CNPJ 15.132.318/0001-01.

Sem mais o presente momento. Eu, Emanuel dos Santos de Sousa  
secretariei e lavrei a presente Ata.

  
Max Bruno Alves  
Procurador da FENATEC

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2022.

  
Emanuel dos Santos de Sousa  
Presidente do SINDRATEC-RN